



1
2
3
4
5
6
7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

8

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO TEP REALIZADA EM 17/11/2025

9 Às quatorze horas do dia 17 de novembro de 2025, utilizando a plataforma Google Meets, teve
10 início a Reunião Extraordinária do TEP para tratar da seguinte pauta: **Ponto único - Deliberação:**
11 **aprovação da retificação do texto da Ata da Reunião Extraordinária de 28/10/2025, que**
12 **aprovou os elementos a comporem o edital do Concurso Público Calendário 2025/2026, para**
13 **atendimento da Resolução 5.009/2025, art. 4º, §2º, que determina a apresentação de**
14 **justificativa para as áreas de conhecimento exigidas na graduação.** A reunião teve como
15 presidente o chefe do departamento, prof. Júlio César Bispo Neves, estando presentes os(as)
16 professores(as) Diogo Ferreira de Lima Silva, Eduardo Uchoa Barboza, Emmanuel Paiva de
17 Andrade, Fernando Oliveira de Araujo, Fernando Toledo Ferraz, Gilson Brito Alves Lima, José
18 Kimio Ando, José Geraldo Lamas Leite, Lidia Angulo Meza, Marco Aurélio Cabral Pinto, Marcelo
19 Gonçalves Figueiredo, Marcos Costa Roboredo, Nissia Carvalho Rosa Bergiante, Paulo Roberto
20 Pfeil Gomes Pereira, Priscilla Cristina Cabral Ribeiro, Ruben Huamanchumo Gutierrez, Rodrigo
21 Arcuri Marques Pereira, Sérgio José Mecena da Silva Filho, Suzana Dantas Hecksher e Silvia dos
22 Reis Alcântara. Tiveram a sua ausência justificada os(as) professores(as) Anna Sophia Piacenza
23 Moraes, Helton Luiz Santana Oliveira e José Rodrigues de Farias Filho. Com ausência não
24 justificada, os(as) professores(as) Artur Alves Pessoa, Antônio Carlos Magalhães da Silva, Carlos
25 Francisco Simões Gomes, Elaine Aparecida Araújo, Helder Gomes Costa, Mara Telles Salles,
26 Marcelo Maciel Monteiro, e Valdecy Pereira. O prof. Júlio Bispo iniciou a reunião agradecendo a
27 presença de todos e esclareceu que tratava-se de um assunto breve; indicou que, com a
28 publicação da Resolução CEPEX 5.009/2025, que regulamenta os procedimentos para a
29 realização de concurso público para o magistério superior no âmbito da UFF, tornou-se
30 obrigatória a apresentação de justificativa para as áreas de conhecimento exigidas na graduação
31 dos candidatos, uma vez que trata-se de uma exceção à regra atual. Ressaltou ainda que,
32 embora o assunto tenha sido discutido na reunião de 28/10/2025, o tema não ficou registrado
33 em ata. Ato contínuo, foi apresentado o texto com a justificativa para retificação, considerando
34 a deliberação ocorrida naquela data, o qual exige nova aprovação da Plenária do TEP, sendo o
35 que segue: *Destaca-se que, durante a apresentação das comissões responsáveis por cada área*
36 *do concurso, deliberou-se sobre a necessidade de definir os cursos de graduação a serem*
37 *exigidos no certame, considerando a importância de conciliar a captação de talentos com a*
38 *manutenção do foco curricular específico de cada área. Dessa forma, o Departamento de*
39 *Engenharia de Produção busca preservar a qualidade e o rigor na seleção de candidatos,*
priorizando o núcleo essencial da formação em Engenharia de Produção. Tal delimitação visa

40 *assegurar a coerência da trajetória acadêmica dos concorrentes, evitando a aprovação de*
41 *candidatos que, embora apresentem bom desempenho em concursos, não detenham o domínio*
42 *conceitual, metodológico e o repertório de experiências característicos da prática e da pesquisa*
43 *em Engenharia de Produção, em especial para as áreas Engenharia de Operações e Processos*
44 *da Produção (vaga decorrente da aposentadoria do professor Luiz Brasil, código 705001) e*
45 *Engenharia do Produto, Cadeia de Suprimentos e Sustentabilidade (vaga decorrente da*
46 *aposentadoria do professor Ricardo Bordeaux, código 638705). Ressalta-se que essa delimitação*
47 *ganha relevância adicional diante da impossibilidade, no atual modelo de avaliação, de atribuir*
48 *pontuação à experiência profissional no barema. Em razão disso, a definição prévia dos cursos*
49 *de graduação elegíveis torna-se um instrumento legítimo e necessário para assegurar a*
50 *aderência do perfil dos futuros docentes às demandas formativas, técnicas e científicas próprias*
51 *da área.* Sem objeções, o tema foi posto em votação e APROVADO por unanimidade dos
52 presentes. Sendo assim, fica retificado, a partir da linha 36, o texto da Ata da Reunião
53 Extraordinária de 28/10/2025 com a inclusão da justificativa supracitada. Nada mais havendo a
54 tratar, eu, Carlos Vinicius Duarte Viana Cardozo, lavrei a presente ata, que será assinada por
55 mim e pelo presidente.

56

57

58

59

60

Carlos Vinicius Duarte Viana Cardozo

61

Assistente em Administração

62

63

64

65

66

Júlio César Bispo Neves

67

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção